



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 148/2019

Designa os servidores que menciona como fiscais de contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo elencados como fiscais dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

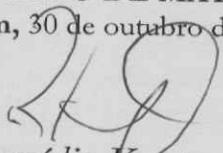
Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Kerlen Caetano Moro Guerra	Contrato n° 011/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Agência de Proteção as Nascentes do Rio Teles Pires – PRONA-RIO	Prestação de serviços de consultoria relacionada às atividades que serão desenvolvidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Portaria n° 112/2019.
Francisco da Silva Alencar	Contrato n° 012/2019 – Câmara Municipal de Sinop e David do Nascimento Passos ME	Fornecimento de móveis planejados para atender os ambientes de copa/cozinha/lavanderia e recepção da Câmara Municipal de Sinop.
Fabício Baron	Contrato n° 013/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Ferrari	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 30 de outubro de 2019


Remídio Kantz
Presidente